PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 13 / 06 / 2012
Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7133, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Torna sem efeito o Decreto nº 6932, de 8 de maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e com base na Lei Municipal nº 3823/2011.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 110.105/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 6932, de 8 de maio de 2012, que nomeou **MARCIO SALLES CASAGRANDE** para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Médico Clínico Geral**, tendo em vista que não houve posse no prazo legal, previsto no Art. 51 § 1º da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 12 de junho de 2012.

MADALENA SANTANA GOMES
Prefeita em Exercício

jmm